

DECRETO N° 34.931

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como **Agentes de Contratação para atuarem nas licitações na modalidade Pregão**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- I** – ODAIR JOSÉ PIN;
- II** – BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados como **Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- I** – EMERSON VIQUE PEREIRA;
- II** – CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES.

Art. 3º Ficam designados como integrantes da **Comissão de Contratação para atuarem nos Procedimentos Auxiliares de Credenciamento para a contratação de bens e serviços**, nos termos do Decreto nº 33.881/2024, os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS:

- I** – CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES;
- II** – EMERSON VIQUE PEREIRA;
- III** - BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES;
- IV** - ODAIR JOSÉ PIN.

Art. 4º A presidência da Comissão de Contratação ficará sob a responsabilidade do Sr. EMERSON VIQUE PEREIRA, sendo este substituído pelo Sr. CLAUDIO AUGUSTO PRINCISVAL GOMES nos casos de sua ausência ou impedimento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ressalvadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

